

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 295/2014

Dispõe sobre Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-209/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pelo Departamento de Educação Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, será oferecido em regime semestral modular, e terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
Linguagens e Meios de Comunicação	80
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
Gestão Educacional	80
Gestão de Sala de Aula I	80
Total do Semestre	480
2º Semestre	
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80

Biologia Celular	60
Fundamentos filosóficos e sócio-culturais aplicados à Educação Física	60
Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança na Escola	60
Gestão de Sala de Aula II	80
Total do Semestre	440

3º Semestre

Anatomia Humana	80
Fundamentos do Lazer	60
Metodologia (fundamentos) dos Esportes Individuais	80
Metodologia (fundamentos) dos Esportes Coletivos	80
Dimensões didático-pedagógicas no Ensino da Educação Física	60
Prática Pedagógica I – Ensino	100
Total do Semestre	460

4º Semestre

Aspectos Fisiológicos do Movimento	80
Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem dos Movimentos	60
Metodologia (fundamentos) dos Esportes Aquáticos	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Atividades Gímnicas na Educação Física Escolar	60
Prática Pedagógica II – Extensão	100
Total do Semestre	420

5º Semestre

Medidas, Avaliação e Prescrição em Educação Física Escolar	60
Educação Física Adaptada	60
Educação Física Infantil e no Ensino Fundamental	80
Orientação de TCC I	40
Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
Optativa I	60
Total do Semestre	400

6º Semestre

Tópicos em Psicologia do Esporte Aplicados à Educação Física Escolar	60
Educação Física no Ensino Médio	80
Tópicos em Atividade Física e Saúde e Qualidade de Vida	60
Orientação de TCC II	40
Prática Pedagógica IV – Pesquisa	100
Optativa II	60
Total do Semestre	400

Carga horária do Curso	2600
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC	200
Estágio Supervisionado	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3200

Disciplinas Optativas

Fundamentos da Gestão Aplicados à Educação Física	60
Fundamentos da Pedagogia do Movimento	60
Fundamentos da Cinesiologia e Biomecânica Aplicados à Educação Física	60
Atividades e esportes não convencionais no contexto escolar	60

Art. 3º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do quarto semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de dezembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA